



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**  
**(Processo Administrativo nº 23241.000275/2016-81)**

**ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 02/2016**

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto, com sede na Rua Fábio João Adolhe, nº 1.100, Bairro Floresta, na cidade de Santo Augusto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0005-81, neste ato representado pela Diretora Geral Verlainne Denise Brasil Gerlach, nomeada pela Portaria nº 2.360 de 04 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2013, inscrita no CPF nº 887.764.920-87, portadora da Carteira de Identidade nº 9055481271, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2016, publicada no DOU de 15/07/2016, processo administrativo n.º 23241.000275/2016-81, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de auxiliar de manutenção predial, eletricista, carpinteiro, serralheiro e pedreiro, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 02/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**CÂMPUS SANTO AUGUSTO**  
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Isolu Service LTDA ME, CNPJ/MF: 12.720.960/0001-05, Rua 01, QD 09, LT 01, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis, Goiás, Telefone/Fax: (62)3387-4170 ou 62 99320-8377, E-mail: isolulicita@gmail.com, Representante: Jose Odair Gomes					
Grupo 2 - Órgão Participante/Campus Frederico Westphalen					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
7	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 12 meses, 40 horas, para o Campus Frederico Westphalen.	Posto	2	R\$ 26.562,00	R\$ 53.124,00
8	Serviço Terceirizado de Eletricista, 12 meses, 40 horas, para o Campus Frederico Westphalen.	Posto	3	R\$ 41.000,00	R\$ 123.000,00
9	Serviço Terceirizado de Pedreiro, 12 meses, 40 horas, para o Campus Frederico Westphalen.	Posto	1	R\$ 36.167,00	R\$ 36.167,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 212.291,00</b>

Isolu Service LTDA ME, CNPJ/MF: 12.720.960/0001-05, Rua 01, QD 09, LT 01, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis, Goiás, Telefone/Fax: (62)3387-4170 ou 62 99320-8377, E-mail: isolulicita@gmail.com, Representante: Jose Odair Gomes					
Grupo 5 - Órgão Participante/Campus São Borja					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
16	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 12 meses, 40 horas, para o Campus São Borja.	Posto	1	R\$ 27.900,00	R\$ 27.900,00
17	Serviço Terceirizado de Eletricista, 12 meses, 40 horas, para o Campus São Borja.	Posto	1	R\$ 42.700,00	R\$ 42.700,00
18	Serviço Terceirizado de Eletricista, 12 meses, 30 horas, para o Campus São Borja.	Posto	1	R\$ 33.400,00	R\$ 33.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.000,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

Isolu Service LTDA ME, CNPJ/MF: 12.720.960/0001-05, Rua 01, QD 09, LT 01, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis, Goiás, Telefone/Fax: (62)3387-4170 ou 62 99320-8377, E-mail: isolulicita@gmail.com, Representante: Jose Odair Gomes					
Item 15 - Órgão Participante/Campus Santo Ângelo					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
15	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 12 meses, 44 horas, para o Campus Santo Ângelo.	Posto	1	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.000,00</b>

Isolu Service LTDA ME, CNPJ/MF: 12.720.960/0001-05, Rua 01, QD 09, LT 01, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis, Goiás, Telefone/Fax: (62)3387-4170 ou 62 99320-8377, E-mail: isolulicita@gmail.com, Representante: Jose Odair Gomes					
Item 19 - Órgão Participante/Campus Uruguaiana					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
19	Serviço Terceirizado de Auxiliar de Manutenção Predial, 40 horas, 12 meses, para o Campus Uruguaiana.	Posto	1	R\$ 27.958,30	R\$ 27.958,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.958,30</b>

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item/Grupo	Órgãos Participantes
Grupo 2	Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen
Grupo 5	Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja
Item 15	Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Ângelo
Item 19	Instituto Federal Farroupilha – Campus Uruguaiana

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do Pregão Eletrônico, não podendo ser prorrogada.



## 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CÂMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Adolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

---

demais órgãos participantes (se houver).



PELA CONTRATANTE  
VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH  
Diretora Geral / Portaria 2.360/2013  
IF Farroupilha – Campus Santo Augusto  
Representante Legal

Santo Augusto, 09 de agosto de 2016

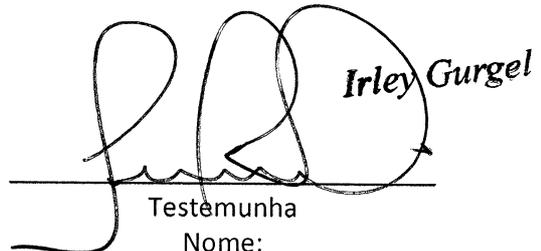
  
**José Odair**  
Diretor  
ISOLU SERVICE LTDA  
CNPJ: 12.720.960/0001-05

PELA CONTRATADA  
ISOLU SERVICE LTDA – ME  
CNPJ 12.720.960/0001-05



Testemunha

Nome: *Adriana Clarice Hemming*  
CPF: 020.519.700-09

  
Irley Gurgel

Testemunha

Nome:  
CPF: 595106681-68